



PORTARIA N. 060/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional do dia 18 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, no dia 17 de abril de 2025, quinta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 09 de abril de 2025.

VALDECIR MALACARNE
Presidente